



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.420

Altera a Lei n.º 6.606/2005, que denomina "**Praça VAILTON LEÃO DOMINGUÊS**" área pública do Jardim do Lírio, para substituir o croqui.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de setembro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º O croqui integrante da Lei nº 6.606, de 21 de novembro de 2005, que denomina "**Praça Vailton Leão Dominguês**" a área pública do Jardim do Lírio, situada defronte do nº 83 da Rua Benedicto Silva, é substituído pelo que integra esta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro (24/09/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente





Autógrafo do PL 14.420 - ANEXO

